

Carta nº 78/GREG- RIMG/2020

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2020

A Sua Senhoria

Luiz Otávio Fernandes Coelho

Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Rua Halfeld, 955 - Centro

Juiz de Fora - MG - CEP 36.0162-000

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 223
Em 18 / 02 / 2020
[Assinatura]
SERVIDOR (A)

Ref.: *Ofício nº 88/2020-DE -cgs*
Representação nº 7/2020 – Drenagem na Rua Coronel Vidal

Prezado Sr. Presidente,

Reportamo-nos ao ofício em destaque, no qual essa Casa Legislativa encaminha à MRS Logística S.A. a representação de nº 7/2020, de autoria do vereador Juraci Scheffer e subscrita por outros edis, com pedido de providências por parte desta concessionária para realização de melhorias na drenagem urbana da Rua Olavo Bilac, Bairro Cerâmica, Juiz de Fora, estado de Minas Gerais.

Cabe-nos, antecipadamente, esclarecer que, por força do Contrato de Concessão celebrado entre a União Federal - que é o Poder Concedente - e a MRS Logística S.A., temos o dever de preservar a segurança da operação ferroviária e, especialmente, a de todos que convivem às margens da ferrovia.

Além disso, por ser a MRS uma concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas, possui uma série de obrigações perante o Poder Concedente e submete-se à regulação, supervisão e fiscalização da Agência Nacional de Transportes Ferroviários - ANTT, devendo observar e atender a todas as normas aplicáveis à adequada prestação do serviço público, o que inclui o zelo pela integridade física dos bens vinculados à concessão, com manutenção das condições de funcionamento e conservação, e a garantia da segurança operacional de seus ativos ferroviários.

Nessa linha, diante do solicitado, informamos que a MRS foi até o local e elaborou relatório técnico, que segue em anexo, que conclui:

1. A posição topográfica da ferrovia é acima da posição da Rua Olavo Bilac (ferrovia está a montante e rua está a jusante);

ANEXO I



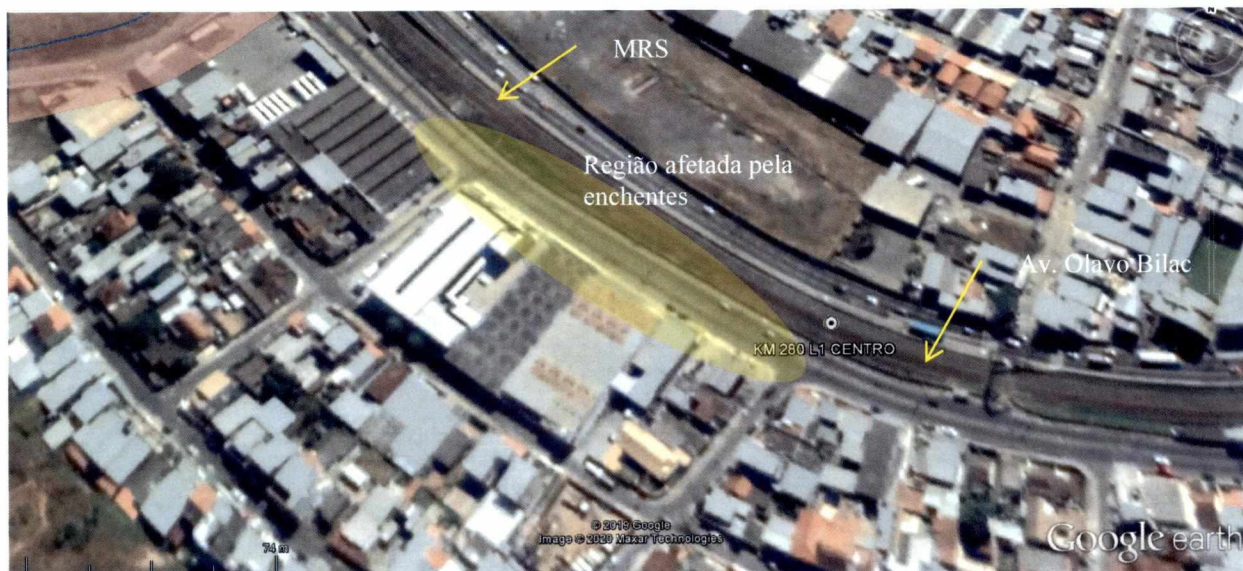
Abertura de vãos e retirada de material sólido depositado rente ao muro



Abertura de vãos e retirada de material sólido depositado rente ao muro

1. OBJETIVO

Este relatório técnico para avaliação das possíveis causas das enchentes na Avenida Olavo Bilac, Cerâmica, Juiz de Fora/MG (Ofício Câmara Municipal de Juiz de Fora – nº 88/2020-DE-cgs).



Vista do local

2. DESCRIÇÃO

Em inspeção realizada no dia 07/10/2019, ao local da referida ocorrência, em conjunto com Tathiane Miranda e Wellington Pereira pela MRS, representantes da Câmara Municipal de Juiz de Fora e os confrontantes proprietários de comércio na Av. Olavo Bilac.

Podemos verificar “in loco” uma diferença de cota de nível entre a via urbana (av. Olavo Bilac) e base do muro de divisa da MRS e o referido logradouro estão aproximadamente 0,50m abaixo.



Vista do desnível entre as vias

Problema das enchentes na Avenida Olavo Bilac/JF GERÊNCIA GERAL DA MALHA FERROVIÁRIA

A drenagem pluvial urbana (composta de meio fio e boca de lobo) existente, com diâmetro 0,40m, não tem histórico do deságue.

Avaliando as possíveis causas que contribuíram para as enchentes, reforçando que as fortes chuvas que atingiram Juiz de Fora, neste período, acarretam muitos alagamentos em vários pontos na cidade.

O que podemos notar é que o problema deve-se a drenagem urbana (a princípio, sem redimensionar o sistema de drenagem) insuficiente para extravasar toda bacia de contribuição existente, ocasionando um represamento das águas na avenida advinda da bacia existente (mudança da característica da bacia e alteração da densidade demográfica e impermeabilização da bacia).

Outro ponto que contribuiu para a enchente é condição da tubulação existente proporcionar uma menor vazão e, conseqüentemente, aumento do nível na via, afetando as edificações em seu entorno.



Vista do local da enchente

3. RECOMENDAÇÃO

Sugerimos que a Prefeitura execute estudos topográficos, estudos hidrológicos para avaliar se haverá necessidade do redimensionamento dos dispositivos de drenagem existentes/construção na avenida até seu deságue. Além deste ponto, recomendamos as limpezas dos dispositivos de drenagem existentes (boca de lobo e tubulação).



Detalhe interno da boca de lobo existente no local do afogamento da tubulação